nais. À vista do noticiado no presente processo administrativo e em especial das manifestações de PROCED, fls. 68, e da Assessoria Jurídica às fls.69, que acolho, **RETIRRATIFICO** o despacho de fls. 61, publicado no D.O.C. do dia 14/10/14, e já retificado às fls. 65, passando o item I a ter a seguinte edação: **I – À vista das conclusões alcançadas no presente, especialmente no parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete, DETERMINO a instauração de Inquérito Administrativo em face do servidor LEIZISON LUCIO DA SILVA, R.F. nº 3860/2, nos termos do artigo 207, por infração aos incisos II, III, XI e XII do artigo 178 e "caput" do artigo 179, estando incurso nas penas do artigo 188, inciso III, todos da Lei nº 8989 de 29 de outubro de 1979.**, e não como constou. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFERIDO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE
635.315.1/1	Elenir Rodrigues de Souza Cardeal	31/8/15

Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12.05.05, nos termos do Decreto 46.860, de 27.12.05, para os servidores acima.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Portaria 507/SGP.G/04 de 29/12/04.

Reg. Func.	Nome	Dur.	a Partir
791.481.4/2	Maria Goretti Gonçalves da Silva	01	14/8/15

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL INICIAL - APTO

Nome	RG	Data
ADRIANA ALVES IZAC SANTOS	304041221	04/09/2015
ADRIANA BERNARDINO PAZ LANDIN	452166615	03/09/2015
ALICE PATRICIA ROSSI	294390376	
CAMILA LUCIA DA SILVA MENDES BRAGA	322007604	03/09/2015
CINTIA SAKUMA ARAKAKI	255118387	03/09/2015
CIRLENE ANTONIA DA SILVA DE OLIVEIRA	283933458	04/09/2015
CRISTINA ALVES PINHEIRO	297768050	03/09/2015
DANIELA NUNES DOS SANTOS	220410604	03/09/2015
DEBORA DE SANTANA SILVA	258438216	04/09/2015
DEBORA OLIVEIRA ANDRADE	44685684-8	03/09/2015
DENISE DOS SANTOS SABINO	440834867	03/09/2015
EDILMA LIRA LUBECK	188671420	03/09/2015
EDNEIDE JOANA DA CRUZ	559684940	03/09/2015
ELIZABETH VERONICA MARTINS	435048247	03/09/2015
ELZA DOS ANJOS CAROBA	290079664	02/09/2015
EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO	209210382	03/09/2015
FABIANE BARBARA ARANEGA	352512283	03/09/2015
FERNANDA RISTON ALONSO	360827871	02/09/2015
FLAVIA MICHAELLA ANASTACIO	345710228	03/09/2015
GISELLE DE FREITAS MIRANDA	325277096	03/09/2015
GLEICE DAINARA PETROSKI DE OLIVEIRA	39505944-6	03/09/2015
GRACE KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	333891429	03/09/2015
JULIANA SILVA PROKOPCSUK	35394529-8	03/09/2015
LEANDRA SILVEIRA DE MORAIS	294994968	04/09/2015
MARCELI PASCON NICOLETTI	270640472	03/09/2015
MARIANA PORFIRIO VALADARES	466839984	03/09/2015
MARILSA MENDES DO VAL	201912818	03/09/2015
MONIQUE DOS SANTOS VILELA	443897037	03/09/2015
NAYADE SANTOS SILVA REIS	18.541.646-9	03/09/2015
NEIDE REGINA FERREIRA SOUSA	182670016	03/09/2015
RENATA LOPES MIRANDA	249693124	04/09/2015
RENATA QUARESMA DE AVILA	138932050	04/09/2015
ROSANA GOMES CORREIA DE CARVALHO	452289816	04/09/2015
ROSANGELA PEREIRA DA COSTA	542762328	03/09/2015
ROSILEIDE DE OLIVEIRA	300829498	03/09/2015
SHEILA DE PAULA OSORIO ARAUJO	431932128	24/08/2015
SILVIA GRAZIELA DA SILVA MENDES	340016498	03/09/2015

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1

RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL INICIAL - APTO

Nome	RG	Data
ANA PAULA DE ALMEIDA	259247418	04/09/2015
CLAUDIA KARINE MEINKE	582871591	04/09/2015
FLAVIA CINTRA TIBERIO FAVELA	438389566	04/09/2015
LEA APARECIDA DELAI	1575941	04/09/2015
LUANA IZABEL DE OLIVEIRA	404614036	04/09/2015
REGINALDO ANTONIO ERNESTO	326053116	04/09/2015
ROSANA BEHAKER GARCIA CRIPPA	220034175	04/09/2015
TAMR ORPHALI	420659729	04/09/2015

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO VAGO DE ANSM - HOMEOPATIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXAME MÉDICO PARA CANDIDATAS **MARAISA CRISTINA DOS REIS, RG 42.997.130-8 E ROBERTA PONTES FARAH, RG 29.476.247-4**

O Núcleo de Ingresso do DESS - Departamento de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, **CONVOCA** a candidata para submeter-se a **exame médico**no local, data e horário a seguir discriminados, munida do documento original de identidade e, no caso de servidor público municipal, o último hollerith:

Data: 02/09/2015

Horário: 8:00 hs

Local:

DESS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

Praça do Patriarca, 100 - 1º andar - Núcleo de Ingresso

OBSERVAÇÕES:

- "O não comparecimento, caracterizará o abandono do processo de avaliação."

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO Nº 1.310, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA DE ESCOLHA DE VAGA

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a Súmula de Escolha de Vaga em **CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO** dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, realizada no dia 02/02/2015, de acordo com a Convocação nº 22 de 13/08/2015, publicada no D.O.C. de 14/08/2015.

PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

Classificação Candidato Tipo da Vaga

DRE - BUTANTA

EMEF - IBRAHIM NOBRE

4827 FERNANDO MIGUEL ALVES DA SILVA P

4872 DANIELA DE BARROS RAMOS P

EMEF - JOSE DE ALCANTARA MACHADO FILHO

4894 LUCIANA INFORSARI DOS SANTOS P

EMEF - JOSE DIAS DA SILVEIRA, DR.

4917 SABRINA CARNELOSSI NASCIMENTO P

4931 ERICA VITORIA MARTINEZ OLMO PICELI P

EMEF - MARIA ANTONIETA D'ALKIMIN BASTO, PROFA.

4843 RENATA VARNIER DE OLIVEIRA LEITE P

4948 MARISTELA SILVA DE FREITAS P

EMEI - PERO NETO

4716 ISAURA SILVA XAVIER P

EMEF - TEOFILO BENEDITO OTTONI

4710 SOLANGE GIL THEODORO DE SOUZA P

DRE - CAMPO LIMPO

EMEF - ADHEMAR DE BARROS, PREF.

4730 PATRICIA AMARAL SANTOS P

4924 TELMA ALVES DOS SANTOS SOUZA P

EMEI - CAMPO LIMPO VI

4797 ROSA BARRETO DA SILVA P

4887 ANDREA BETANIA JULIAO DE OLIVEIRA P

CEMEI - CAPAO REDONDO

4706 MARIA DA CONCEICAO SILVA P

4802 ALEXANDRA BARONE GUERRA P

4941 JEFFERSON CARDOSO FELIX P

EMEF - CAROLINA RENNO RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFA.

4868 TATIANA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO BARRETO P

CEU EMEF - CASA BLANCA

4773 LILIANE LISBOA DA SILVA P

EMEI - CHACARA SONHO AZUL

4829 SUELI MARIA DE ARAUJO VALENTIM P

CEU EMEF - FEITICO DA VILA

4831 VALDIRENE THEODORO DA SILVA P

EMEI - JARDIM KAGOHARA I

4960 MARA CORREA P

EMEF - MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE

4833 CRISTIANE FERNANDES DE AGUILAR P

EMEI - PARQUE FIGUEIRA GRANDE I

4756 GABRIELA MARIA DOS SANTOS P

EMEI - PARQUE SANTO ANTONIO I

4836 HERIKA COSTA DE JESUS P

4844 TAMIRIS PERUGINE ALMEIDA P

CEMEI - PERATUBA

4901 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS P

EMEI - PERIMETRAL I

4847 LINDAURA LOOSE NIMBU P

4853 MARILIA BOMBARDI DE SOUZA P

4944 LEANDRO OLIVEIRA ALMEIDA ARAUJO P

EMEI - ROBERTO BURLE MARX

4840 SORAIA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA REGO P

EMEI - RUBENS NASCIMENTO DA SILVA - MEXICANO

4955 ELIANE PEREIRA DA SILVA P

EMEF - VEREMUNDO TOTH, DOM

4902 VIVIANE DA SILVA MONTEIRO P

EMEI - WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA.

4904 CRISTINA PESSOA SIMOES P

4953 DANIELA LIMA DA SILVA P

DRE - CAPELA DO SOCORRO

EMEI - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

4925 THIAGO MIRANDA DOS SANTOS MOREIRA P

CEU EMEF - CIDADE DUTRA

4727 PRISCILA SABINO LOPES P

EMEF - JOSE PEGORARO, PE.

4954 GIOVANA SANTOS SILVA P

EMEI - JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA

4698 VILMA MARIA DE SOUZA P

EMEF - MANOEL DE ABREU, DR.

4739 SIMARA PAULA DE OLIVEIRA P

EMEF - MARINA MELANDER COUTINHO, PROFA

4838 FERNANDO LEVIM MARTINEZ P

EMEF - MIGUEL VIEIRA FERREIRA, DR.

4789 PAULA RAMALHO DOS SANTOS P

EMEF - MILTON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, PROF.

4934 FERNANDA BATISTA SALES P

CEU EMEF - TRES LAGOS

4743 SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA P

EMEF - ULYSSES DA SYLVEIRA GUIMARAES

4857 MARCELA FIGUEREDO DOS SANTOS D

EMEF - VARGEM GRANDE II

4821 ANAPAULA PARONI AMBROSIO D

4892 SUELY RODRIGUES DA SILVA ROCHA D

DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA

EMEI - ALEXANDRE GAMA, CEL.

4947 RAQUEL KOBAYASHI SANDOVAL P

EMEI - ANITA GARIBALDI

4835 THAIS CRISTINA SOUZA ELMO P

EMEI - BERNARDINO PIMENTEL MENDES, DR

4910 CLAUDIA CATARINA BRONHARON P

4972 DANIELA EBULIANI P

EMEI - BERTHA LUTZ

4963 APARECIDA MARIA PEREIRA BATISTA P

EMEF - CASTRO ALVES

4724 DENIZE AMARAL GUIMARAES P

EMEF - CECILIA MORAES DE VASCONCELOS, PROFA.

4967 CLAUDETE LACERDA PENA SALES P

EMEF - ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTI, DR.

4803 NILZETE FELIPE DA SILVA PIMENTEL P

4961 LUCIANA DE FATIMA FERNANDES P

EMEF - JARDIM GUARANI - JOSE ALFREDO APOLINARIO, PROF.

4733 ANTONIA CLAUDINEIDE DE CARVALHO P

4928 ELAINE FRANCISCA MARTINS P

EMEF - JOAO AMOS COMENIUS

4913 CLAUDINEIA MARIA DE BARROS PIANCO P

4958 FERNANDA DE SANTANA SANTOS SAMPAIO P

EMEI - LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOV.

4702 JOSE TADEU VIEIRA P

EMEI - MANUEL BANDEIRA

4903 RENATA NASCIMENTO RIBEIRO P

EMEF - MILTOM CAMPOS, SEN.

4850 FERNANDA LUZIA PINHEIRO VICTOR P

EMEF - NILO PECANHA, PRES.

4927 DEYSE LAURA ALVES PRATO P

EMEF - OSVALDO QUIRINO SIMOES

4707 RITA DE CASSIA MEIRA PALMA P

EMEF - SEBASTIAO NOGUEIRA DE LIMA, DES.

4728 ANA MELICIA MORAES DE SOUZA P

CEU EMEF - TEOTONIO VILELA, SEN.

4863 MARIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA P

EMEI - VICENTE PAULO DA SILVA

4708 VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA P

DRE - GUAIANASES

CEU EMEF - AGUA AZUL

4889 ANGELA MARIA DE LIMA P

4896 ELOIZA DA SILVA SOUZA P

4912 FERNANDA MARQUES DA SILVA P

4926 EDNA RIBEIRO DE SOUZA P

EMEF - ALEXANDRE VANNUCHI LEME

4959 MONISE RAPHAEL FERNANDES P

4962 WILCEA DOS SANTOS COSTA P

EMEF - ANTONIO PEREIRA IGNACIO

4740 PRISCILA MARIA DAS NEVES P

EMEF - AURELIANO LEITE

4824 MEGUI DO ROSARIO ALMEIDA P

4929 FABIANA SOUZA FARIAS P

EMEI - DORACI DOS SANTOS RAMOS, PROFA

4758 RUTE ALVES DE SOUZA DINIZ P

EMEI - ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH

4876 ELENI DO NASCIMENTO SILVA P

4907 DAYANE DE ARAUJO DA COSTA MOURA P

EMEF - JOANA ANGELICA DE JESUS, MADRE

4777 VANESSA SANTANA JARDIM P

EMEF - JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.

4945 CAROLINA MARCIANO SOUZA P

EMEF - JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRES.

4871 DENISE DUARTE PEREIRA DOS SANTOS LEITE P

4952 RENATA DE FARIA ROCHA P

EMEI - MARIO BENI, DEP.

4712 RENATA SOARES MARTINS BELLO P

4792 MIRIAM RODRIGUES FERREIRA P

EMEFM - OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

4919 REGIANE DE SOUSA ANDRADE P

4966 MARIA ELIANE PACHECO LIMA P

EMEF - SATURNINO PEREIRA

4742 VIVIANE DE CASTRO BARBOSA SILVA P

4830 ROSEMEIRE SOUZA DE AQUINO P

DRE - IPIRANGA

EMEI - ANGELO MARTINO

4761 PAULA MOISES SORELLI P

4812 CLAUDETE VAZ P

EMEI - ANITA COSTA, DA.

4769 LAILA VIEIRA IZAPPIA P

EMEI - BATISTA CEPELOS

4816 TAMARA MESSIAS RAMOS P

4856 JANAINA LUZZIN P

EMEI - CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA, DR.

4956 ALINE DE FARIS FRANCA P

EMEI - DELFINO AZEVEDO

4783 CARINA BRICCHI RIOS P

4915 CLERIS VIEIRA DOS SANTOS QUADROS P

EMEF - FARIA LIMA, BRIG.

4817 ANA LUCIA PINHEIRO DO PRADO P

EMEI - JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA

4719 LUCIANA LIMA GIACOMI P

4732 ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA P

EMEF - JOSE MARIA LISBOA

4859 ANA CLAUDIA DE CARVALHO CALDAS BATISTA P

CEU EMEI - LUCIANA AZEVEDO POMPERMAYER, PROFA.

4885 GISELLE APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA P

4965 PATRICIA MARIA DE JESUS LEOPOLDINO P

EMEI - LUCY GARCIA SALGADO, PROFA.

4744 SHEILA FERRAZ DE CAMPOS TRIMER SILVA P

EMEF - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO JR. - GONZAGUINHA

4855 DANIELE FERREIRA P

4893 GISLEIDE POINA BARRETO P

EMEI - MARIO MARQUES E SERRA, PE.

4866 ADRIANA DE MORAES P

EMEF - OLAVO FONTOURA

4700 DANIELE JACOME DE ALMEIDA P

EMEI - PATRICIA GALVAO

4718 MONICA ARRUDA DE CARVALHO P

4898 MARIA JOSE ABRAO P

EMEI - PEDRO I, D.

4848 CLAUDIA BEZERRA DOS SANTOS P

EMEI - THEREZINHA BATISTA PETTAN, PROFA.

4942 CHRISTIANA MARIA CAMPAGNHOLA VIEIRA BATISTA P

DRE - ITAQUERA

EMEF - ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, PROF.

4731 THAIS FERNANDES GAMARRA AVICO P

4757 IVYS ALINE SANTOS LUCA FERREIRA P

4826 JACQUELINE SALES ARAGAO P

EMEF - ARTUR NEIVA

4875 ALBA MARIA DOS ANJOS CORREA P

EMEF - BENEDITO CALIXTO

4723 IZABEL CRISTINA DORIGO BEGA P

4858 FABIOLA FERNANDA LUIZ BRAGA MORAIS P

EMEI - ERNANI SILVA BRUNO

4764 KARLA NUNES KALBAITAZ DE OLIVEIRA P

EMEI - FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO

4818 DJINANE DE ALMEIDA AMORIM P

CEU EMEI - FORMOSA

4813 VALDIRENE DE ALMEIDA JORGE E SENE P

4916 ALINE DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA P

4937 GISELE SOUZA CORREA MONTEIRO P

EMEF - FRANCISCO ALVES MENDES FILHO - CHICO MENDES

4770 DIANA MACEDO DA SILVA P

4799 VIVIANE ADRIANA SANTOS DE MELO P

EMEI - FRANCISCO ROQUETTI

4746 TALITA ZANETTI CARDOSO P

EMEI - JARDIM MARILIA

4734 MARIA LUCILENE DE AGUIAR NEVES P

CEU EMEI - JARDIM VILA NOVA

4778 MAISA OLIVEIRA FRIZANCO P

4786 TATIANE DOS SANTOS FERREIRA FONSECA P

4796 CRISTIANE GOMES BATISTA DE ARAUJO P

EMEI - JOSE DUARTE

4748 GILDO CORREIA DOS SANTOS P

EMEI - LUIS BIRAGHI, MONSENHOR

4782 CARLA CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS P

EMEI - MANOEL DA NOBREGA, PE.

4714 SOLAINE DA SILVEIRA SOUSA P

CEU EMEF - MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS, PROFA

4795 SILVIA REGINA MARQUES DA SILVA P

4805 LUCIANA MONTEIRO VIEIRA DE SOUZA P

EMEI - PEDRO CHAVES, MIN.

4741 THAIS MENDES MARQUES DA SILVA P

EMEI - PIRATININGA

4881 EMANUELA DO CARMO NASCIMENTO P

EMEF - SEBASTIAO FRANCISCO, O NEGRO

4877 ANDREA DOMINGOS DE CAMPOS FERREIRA P

EMEI - VICENTE MATHEUS

4752 PRISCILLA ANSELMO FONTANA P

4914 DANIELA APARECIDA DOS SANTOS P

DRE - JACANA/TREMEMBE

EMEF - ARY GOMES, CEL.

4713 SOLANGE BORGES DE MORAIS P

4754 ALINE AUGUSTA DE CARVALHO FERNANDES P

4768 ANDREA PATOLEIA DANTAS LIMA P

EMEF - EDSON RODRIGUES

4697 ELIANA JANONI DE OLIVEIRA SOUZA P

EMEF - OLIVA IRENE BAYERLEIN SILVA

4704 SILVIA MARIA CARVALHO NISHIMURA P

EMEF - PAULO CARNEIRO THOMAZ ALVES, GAL.

4729 VANIA IMPERIAL P

4738 ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS P

4940 JEAN ROBERTO SANTANA P

DRE - PENHA

EMEF - ABRAO DE MORAES, PROF.

4751 ANDREA LIMONES DE OLIVEIRA P

EMEF - ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAESTRO

4922 GLAUCIA BORGES DE PAULA P

EMEI - ALFAZEMAS

4715 ALESSANDRA DA SILVA VILELA P

CEU EMEI - BRAZ JAIME ROMANO

4721 MIRIAM FERREIRA P

EMEF - CECILIA MEIRELES

4771 ADRIANA BORGES DOS SANTOS HENRIQUE P

EMEI - DINAH FERNANDES COSTA , PROFA.

4767 RENATA DA CONCEICAO MAGALHAES P

EMEF - EMILIANO DI CAVALCANTI

4949 IVONE ALVES FERREIRA VAAMONDE P

EMEI - EVARISTO DA VEIGA

4717 VIVIANE DA SILVA BATISTA P

4883 FABIA ALMEIDA LINO P

4888 EDILAINE MARIA CAMPOS SOUSA P

4895 MARTA MARIA LIMA P

EMEF - FIRMINO TIBURCIO DA COSTA

4780 ANDREIA FELIPE CAVALCANTE SOLYOM P

EMEF - GUILHERME DE ALMEIDA

4869 ROSANA MARTINES DA SILVA P

EMEF - HENRIQUE PEGADO, PROF.

4832 ELIZANGELA SOUZA DE MENEZES P

4909 ELLEN DANILA RUIZ DIAS P

EMEI - IRENE FAVRET LOPES, PROFA.

4790 FABIANA FERREIRA DIAS AVILE P

EMEI - ISA SILVEIRA LEAL

4711 SIRLENE ANDRADE GONCALVES P

4760 ANGELA NASCIMENTO PEREZ P

4766 RENATA RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS P

EMEF - JACKSON DE FIGUEIREDO

4794 TERESINHA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM P

EMEI - JARDIM KERALUX

4705 KATIA KIMIE YAHAGI LOUZADA P

EMEI - JOAO MENDONCA FALCAO

4828 MIRYAM MIYAKO NAKAMURA P

4897 ELAINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA P

4899 JULIANA LISBOA DA SILVA P

4900 DANIELA CAMPOS P

EMEI - JOSE ALOYSIO RODRIGUES CORREA, PROF.

4745 RENATA GARRIDO AZEVEDO DE OLIVEIRA P

EMEF - JOSE BONIFACIO

4969 MARCIA DE OLIVEIRA ALVES P

EMEF - LUIS WASHINGTON VITA

4849 MIRIAN MODESTO SILVA P

4939 VERONICA DOS SANTOS SALLES BARBOSA P

EMEI - LUIZ GOMES CARDIM SANGIRARDI, ENG.

4810 BARBARA FABIOLA TURRIELLI LADEIRA P

EMEI - MARIO ALVES DE CARVALHO, DR.

4749 MARIA LUIZA DOS SANTOS P

4811 LEONILDA APARECIDA QUASNE P

4820 ANDREA DOS SANTOS CARDOSO P

EMEI - RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR, BRIG.

4798 ROSANA DE SOUSA MOTA P

CEU EMEF - ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA, PROFA.

4808 FERNANDA VEDROSSI P

EMEF - SILVIO FLEMING, MJ.

4862 NORMANILDES S R RIBEIRO P

4873 ANDERSON FERREIRA DE BRITO P

4874 MAYARA THERESA BARBOSA GUERRA P

EMEI - TAMANDARE, ALM

4781 DENISE BRITO TELPIZ P

4822 ANIELE LORENZANI RIBEIRO P

4845 FABIOLA DA COSTA TAVARES P

EMEI - TOMAS ANTONIO GONZAGA

4801 REBECA MICHELE SANTANA FERNANDES P

DRE - PIRITUBA

EMEF - ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.

4923 EDINEIA DE JESUS VARJAO P

EMEF - CHACARA TURISTICA

4699 SIBELE MIRANDA MOLINARI P

4788 ANA PAULA SANTOS ROMANOV DE SANTANA P

4793 JACSON NUNES DOS SANTOS P

4807 GERUSA JANE TEIXEIRA DE SOUSA LIMA P

4854 GABRIELA ANTONINI DA SILVA P

4908 JOANA DARC GALVAO DA SILVA P

EMEF - DILERMANDO DIAS DOS SANTOS

4936 ROBERTA ZAGO JUSTI P

EMEF - ENZO ANTONIO SILVESTRIN, PROF

4753 DANIELLA RODRIGUES VECCHI FERNANDES P

EMEF - ESPIRIDIAO ROSAS, MAL.

4736 DANIELI REZENDE GALTER P

EMEF - LEOPOLDINA, IMP.

4880 CRISTIANE APARECIDA PAULO DE LIMA P

EMEI - MARIA THEREZA FUMAGALLI, PROFA

4726 FRANCISCA ALVES REJANO P

EMEF - MARIO LAGO

4701 ANA PAULA REGAL P

EMEI - PARQUE DAS NACOES I

4886 GEORGIA ALENCAR SILVA ROMERO P

EMEF - RUI BLOEM

4785 AMANDA DA SILVA LOPES P

DRE - SANTO AMARO

EMEI - AYRTON SENNA DA SILVA

4905 TEREZINHA VANIA BATISTA LEMOS P

EMEF - CALOGERAS, MIN.

4918 ANTONIA APARECIDA KROLL SARTORI P

EMEF - CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA

4839 JULIANA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA P

EMEF - CHIQUINHA RODRIGUES

4851 MILENA CRISTINA ROSADA PIMENTA P

EMEF - JOAO GUALBERTO DO AMARAL CARVALHO

4737 SARA GOMES CAMIZAO P

EMEI - LEONOR MENDES DE BARROS, DA.

4938 MARJORIE MARCILIO MACHADO P

EMEI - RAUL JOVIANO DO AMARAL

4946 LENI CORREA DA COSTA P

DRE - SAO MATEUS

EMEI - ALFREDO VOLPI

4842 TATIANA APARECIDA AMORIM P

4846 AINATA KESSY ROSSETTO AIRES P

EMEI - ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO, PROFA.

4920 KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO P

EMEF - BRASILIO MACHADO NETO

4933 PATRICIA DA SILVA REIS P

EMEI - CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.

4696 DEISE CRISTINA GRANELA MORETTI P

4720 ROSELAINE LOPES LIMA P

4784 ADRIANA CARVALHO DA SILVA P

EMEF - DIRCE GENESIO DOS SANTOS, PROFA

4921 DANILO OLIVEIRA FERNANDES P

EMEI - FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES

4819 LUCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES P

4870 DANIEL PONTES BARROSO P

4882 JAQUELINE CRISTINA VELOSO DOS SANTOS P

EMEF - JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA

4800 JULIANA NERI HERNANDES P

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 5 de setembro de 2015 às 03:05:44.

EMEF - JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR
4867 ANGELICA DE GODOY DO AMARAL P
4879 DANIELA PEREIRA DO VALE P
EMEI - JOSE CLEMENTE PEREIRA
4860 SANDRA FERREIRA P
EMEI - MARIA CECILIA DEZAN ROCHA, PROFA.
4911 MARIA CECILIA RAMOS OLIVEIRA P
EMEI - PAULA CRISTINA RODRIGUES, PROFA
4890 CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI P
EMEF - PLINIO DE QUEIROZ
4968 PAULA BIRCHES ALVES SANTANA P
CEU EMEI - ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS, PROF.
4906 DANIELA DE SOUZA GOES P
4951 MERCIA DA SILVA GOMES P
EMEI - VITAL BRAZIL, DR.
4878 LILIAN INACIA ARROYO DE ALMEIDA P

COMUNICADO N° 1.311, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123,

DIVULGA a relação de candidatos aos cargos de PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, que NÃO atenderam à Convocação nº 22, de 13/08/2015, publicada no DOC de 14/08/2015.

PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I

Classificação	Candidato	R G
4703	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4709	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4722	ROSANA DE SOUSA MAIA CUNHA	0000000M3027456
4725	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4735	JANAINA APARECIDA LIMA MOYSES	294079725
4747	DIANA DE OLIVEIRA MENDES Carneiro	337141939
4750	JUSSARA BRITO DE SOUZA	340155905
4755	BRAULIO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	00000057225927X
4759	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4762	SONIA MARIA DALFONSO MARTINS	6577149
4763	LUCIANE BIANCO	329053437
4765	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4772	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4774	DEBORAH CREVELARIO DE MELO PRADO	405237108
4775	MARIA DAS DORES MACEDO LEHPAMER	186854626
4776	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4779	MARIA DE LOURDES DOS REIS COSTA	99326772
4787	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4791	LUCIANA SERRANO RODRIGUES	247792433
4804	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4806	SUZANA APARECIDA DA COSTA	326053803
4809	JULIANA AICO MORAES FUJISHIRO	463691428
4814	MEIRE REGIANE GONCALVES	229273373
4815	INES FERNANDES	280362638
4823	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4825	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4834	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4837	ANA PAULA DA SILVA	294461267
4841	DANIEL URSINI DO AMARAL	263820671
4852	EMERSON VICENTE DA SILVA	335439603
4861	RAFAEL ROSSI DE SOUSA	480295906
4864	SIMONE VIANA JACONELI SILVA	333480077
4865	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	343146319
4884	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4891	ELIZABETH APARECIDA PIRES	477206414
4930	KARINA CASTILHO	423419912
4932	GIOVANA LENY GUAPO DE MELO	178719651
4935	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4943	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4950	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4957	ESMERALDA NEVES DA SILVA LACERDA	329247232
4964	JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13	-
4970	ALESSANDRA GONCALVES REZENDE	276160101
4971	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	427278600

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO através de CURRÍCULO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de GINECOLOGIA PARA AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DO TUCURUVI.

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10.793/89, regulamentado pelo Decreto nº 32.908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13.261/01.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- As disposições contidas nos artigos 1º, inciso VI e artigo 14 da Lei nº 10793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32908/92, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo e Lei nº 13261/01;

- E, considerando o esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial , por 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Ginecologia para Ambulatório Descentralizado do Tucuruvi.

Período de Inscrição: 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2015

Horário: das 8h30 às 15h30,

Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos,

Endereço: Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Médico e a Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R$ 5.499,09;

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP;

8. Residência Médica completa em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia.

9. Não ter sido demitido por justa causa na Administração Indireta, demitido a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Residência Médica completa em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia;

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Hospital do Servidor Público Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

II – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Currículo Vitae e entrevista com o Diretor do DAS – Departamento de Atenção à Saúde ou quem ele designar, sob coordenação da Comissão de Concursos.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 ponto por semestre, que deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente (original e cópia).

3. Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo receptor.

4. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Para fins de Avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade e;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades da Instituição e a respectiva Unidade.

OBSERVAÇÕES:

a) O tempo de experiência profissional concomitantes, não serão considerados.

b) É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Orgãos Públicos.

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório.

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 dias, contados à partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituida pela Coordenadora de Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos com a Assessoria da Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente a classificação obtida pelo candidato que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização de sua contratação será feita através do Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, referentes ao Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado (12 meses), com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei 10.793 de 21 de dezembro de 1989, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação dos candidatos, ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3 Cédula de Identidade;

3.4 Registro no Conselho de Classe/SP;

3.5 Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);

3.10 Comprovante de escolaridade;

3.11 Certidão de Casamento;

3.12 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

3.13 Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 06 anos;

3.14 Certidão de Nascimento e Frequência Escolar dos filhos maiores de 07 anos;

3.15 Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;

3.16 Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda);

3.17 Comprovante de Contribuição Sindical;

3.18 No caso de candidato estrangeiro ou cidadão português, estes deverão comprovar residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao estrangeiro apresentar:

-Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente.

-Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto 42.803 de 28/01/2003.

4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

6. Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga, serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

7. Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. "vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 anos a contar do término do contrato." (artigo 3º parágrafo 2º da Lei 10.793/89).

V – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeterem-se, quando convocados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM cujo laudo avaliará a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica, será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital do Servidor Público Municipal.

VI – DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, caberá recurso que deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concursos, das 8h às 16h. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ESCOLA DE CONTAS

EDITAL N° 001 /2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – TERCEIRA CHAMADA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (TCMSP)**, **CONVOCA** a terceira chamada do classificado, dentro da vaga não preenchida referente ao curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de especialização: "Gestão e Controle Externo das Contas Públicas" a ser ministrado pela ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO e CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES (Escola de Contas), **para realizar a matrícula**, **IMPRETERIVELMENTE** nos dias 08 e 09 de setembro, das 08h00 às 17h30.

O candidato convocado deverá comparecer no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, situado a **Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130, Vila Clementino, São Paulo/SP, PORTARIA B.**

O não comparecimento do candidato nas datas e horários fixados, para realização da matrícula, será acatado como **DESISTÊNCIA**, resultando na perda do direito de matrícula e, consequentemente, da vaga, ficando o candidato automaticamente excluído do Processo Seletivo Público.

Os candidato convocado deverá apresentar, os seguintes documentos:

- Histórico escolar (cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para conferência).

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para conferência). O candidato que possua diploma de graduação realizado fora do Brasil deverá apresentar a sua validação de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007 e demais legislação vigente.

- Cédula Oficial de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) (cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do original para conferência)

- Certidão de Quitação Eleitoral, conforme previsto no § 7º do artigo 11 da Lei n.º 9.504/1997.

- 2 (duas) fotos 3X4 datadas, coloridas com menos de um ano da sua emissão

- Para servidor público (do TCMSP ou CÂMARA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO) – Declaração emitida pelo Órgão respectivo com menos de 60 (sessenta) dias da data da matrícula, atestando a condição de SERVIDOR PÚBLICO.

No ato da matrícula o candidato deverá assinar declaração atestando que a sua chefia imediata está ciente dos dias e horário que o curso será realizado.

A não comprovação de quaisquer dos documentos solicitados, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e consequente eliminação do candidato no certame. Não serão aceitos protocolos de documentos.

O preenchimento das vagas de cada Curso/Período será feito obedecendo-se rigorosamente, a classificação final, até se completar o número de vagas existentes.

Para o preenchimento das vagas de um Curso/Período, serão convocados os candidatos habilitados, de acordo com a classificação obtida, até o limite de vagas determinadas em Edital.

A Escola de Contas reserva-se o direito de convocar para matrícula, aqueles candidatos classificados em posição superior a três vezes o número de vagas oferecidas e que portanto, não figuraram na lista final de aprovados, caso o número de desistências supere o número de classificados na lista de aprovação, em relação ao número de vagas oferecidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 05 de setembro de 2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA A MATRÍCULA (TERCEIRA CHAMADA)

CURSO - 103 - PÓS-GRAD - SERV PÚB MUNIC. SP - AULAS SEG/QUARTAS-FEIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0164000064	EDSON LUIS BATISTA	279778259	44	17

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 157 /CMDCA-SP/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, acolhendo Resolução 107/CMDCA-SP, artigo nº 16, a Comissão Regional do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo torna Publico que o processo de informação e orientação dos candidatos ao Conselho Tutelar de Itaquera se dará no dia 17/09/15 às 9h00 no Auditório da Fatec, situada à Rua Do Retorno, em frente a Arena Corinthians – Itaquera.

PUBLICAÇÃO Nº 159/CMDCA/SP/15

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, vem através da Comissão Central para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo tornar publico o Manual de Instruções PARA PROPAGANDA ELEITORAL PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADADOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO

MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADADOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO

Gestão de 10/01/2016/ á 10/01/2020

- Considerando a Lei Federal 12.034/2009 (LEI ORDINÁRIA) 29/09/2009 que altera a Lei Federal 9.504/1997 (Lei Eleitoral Geral), Lei Municipal 11.123/91 (Lei de Criação do Conselho Tutelar) e a Resolução 107 do CMDCA SP, que estabelece Edital do Processo de Escolha Unificado e inscrição de candidatos (as) a conselheiros (as) tutelares para a Cidade de São Paulo que exercerão mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

-CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que aponta diretrizes para o primeiro Processo de Escolha Unificado;

-CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Resolução107/CMDCA SP, - Compete à Comissão Central: inciso IV – Disciplinar as condutas permitidas e vedadas aos (às) candidatos (as) durante a campanha, nos termos da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

A Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares,

RESOLVE:

1º-Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus simpatizantes, facultado o direito de propaganda nas Redes Sociais.

2º-Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

3º-Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana, incluindo qualquer tipo de veiculo com som.

4º-Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante o apoio para candidaturas.

5º-Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que sabidamente não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagem à determinada candidatura.

6º-Compete à Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares, processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material.

Parágrafo único - A Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares, poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda, bem como recolher material.

7º- Qualquer cidadão, fundamentadamente, poderá dirigir denúncia à Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares sobre a existência de propaganda irregular.

8º-Tendo a denúncia indício de procedência a Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

9º-Para instruir sua decisão a Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares poderá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

10º-O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão

11º- Da decisão da Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares caberá recurso ao CMDCA, que deverá ser apresentado em 3 (três) dias, a contar da notificação.

12º-Qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades como compra de votos, corrupção eleitoral, transporte irregular e outros previstos Lei Federal 12.034/2009 (LEI ORDINÁRIA) 29/09/2009 e a Lei Federal 9.504/1997 (Lei Eleitoral Geral),. Essas denúncias, acompanhadas de prova ou testemunha poderão ser feitas à Comissão Especial Eleitoral Central que encaminhará ao Ministério Público para as devidas providências.

13º- Cabe aos Candidatos (as)) a Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de São Paulo, divulgar e orientar os eleitores do disposto na Resolução 107-CMDCA-SP, nos artigos que seguem:

- Art. 3º - Os (as) candidatos (as) a Conselheiros (as) Tutelares da Cidade de São Paulo serão escolhidos (as) por meio de voto universal, direto, secreto e facultativo a todas as pessoas a partir de 16 (dezesseis) anos que tenham inscrição eleitoral correspondente às zonas eleitorais na cidade de São Paulo até 03 de abril de 2015.

-Art.4º - O (a) eleitor (a) deverá estar em dia com seus direitos políticos podendo votar uma única vez em até 5 (cinco) candidatos (as).

14º-Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas Subcomissões Regionais Eleitorais, nas Subprefeituras.

15-º-Compete à Comissão Central do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares decidir os casos omissos.

PUBLICAÇÃO Nº 161/CMDCA-SP/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna publica a Ata da Reunião Extraordinária do dia 31/08/2015.

Pauta única: Deliberação dos recursos apresentados ao CMDCA/SP do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente